



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
DA 5ª (QUINTA) SÉRIE, DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA)
EMIÇÃO, EM CLASSE ÚNICA, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina, as palavras e expressões em maiúsculas não definidas nesta Lâmina terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (Quinta) Série, da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool” (“Prospecto”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA SECUNDÁRIA DE CRA 5ª SÉRIE

Esta Lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRA 5ª Série (conforme definido abaixo).	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
A. VALOR MOBILIÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 373ª (trecentésima septuagésima terceira), em classe única. Série: 5ª (quinta) Série.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	BANCO XP S.A. , instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), bairro Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 33.264.668/0001-03 (“ Banco XP ” ou “ Ofertante ”).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. OFERTA		
b.1) Código de negociação proposto	CRA 5ª Série: BRECOACRAIC9.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“ B3 ”). <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 18.292 (dezoito mil e duzentos e noventa e dois) CRA da 5ª (quinta) série (“ CRA 5ª Série ”).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	<p>Cada CRA objeto da Oferta Secundária (conforme definido no Prospecto Preliminar), no âmbito da Oferta Secundária, será adquirido e liquidado à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição, pelo preço de aquisição dos CRA objeto da Oferta Secundária fixado na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, que será equivalente ao valor presente do fluxo financeiro dos CRA objeto da Oferta Secundária na referida data, descontado a valor presente pela curva futura DlxPré, com taxas expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página Internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/) apurada no fechamento da data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Preço de Aquisição”). Caso a fixação do Preço de Aquisição resulte em um valor com mais de 2 (duas) casas decimais, a 2ª (segunda) casa decimal será arredondada para o número subsequente, de modo que o Preço de Aquisição sempre contenha no máximo 2 (duas) casas decimais.</p> <p>O Preço de Aquisição apurado na data-base de 15 de maio de 2025 seria de R\$6.341,80 (seis mil, trezentos e quarenta e um inteiros e oitenta centésimos) (“Preço Indicativo de Referência”). O Preço Indicativo de Referência dos CRA Objeto da Oferta Secundária foi estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor (conforme definido no Prospecto Preliminar) quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, a definição do Preço de Aquisição, sendo que os Preços de Aquisição poderão variar para cima ou para baixo em relação ao correspondente Preço Indicativo de Referência dos CRA Objeto da Oferta Secundária.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 5ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescidos exponencialmente de <i>spread</i> de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização (conforme definido no Prospecto Preliminar), desde a primeira Data de Integralização dos CRA 5ª Série (conforme definido no Prospecto Preliminar) ou Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 5ª Série (conforme definido no Prospecto Preliminar) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, que obedecerão à fórmula prevista no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado - oferta	Inicialmente, R\$116.004.205,60 (cento e dezesseis milhões, quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).	Seção 2.6 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Não aplicável.
b.8) Lote adicional	Sim, em até 4.573 (quatro mil e quinhentos e setenta e três) CRA Objeto da Oferta Secundária adicionais, totalizando até 22.865 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco) CRA Objeto da Oferta Secundária, todos da 5ª (quinta) Série.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. OUTRAS INFORMAÇÕES		
c.3) Agente Fiduciário	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa e Seção 2.3 do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária dos CRA Objeto da Oferta Secundária detidos pelo Ofertante, a Emissora e a Devedora não receberão quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. O Ofertante receberá integralmente os recursos líquidos resultantes da venda dos CRA Objeto da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais Informações
INFORMAÇÕES SOBRE O LASTRO		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Devedora: S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0001-1.</p> <p>A Devedora tem por objeto social: (a) a produção e comércio de açúcar, álcool, mel rico invertido, mel pobre, melaço, bagaço e demais derivados da cana-de-açúcar; (b) a importação e a exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; (c) o desenvolvimento de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); (d) a produção e o comércio de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; (e) a exportação de administração de terminal ferroviário, hidroviário e marítimo, e transbordo de álcool de qualquer tipo, açúcar ensacado ou a granel e/ou outras commodities de produção própria ou de terceiros, logística e distribuição; (f) participar, com recursos próprios ou de terceiros, de outras empresas e empreendimentos, mesmo que de outros segmentos de mercado, como acionista, sócia, quotista ou consorciada); e (g) as seguintes atividades meio para fins de consecução das atividades acima indicadas: (1) produzir e comercializar mudas de cana-de-açúcar; (2) produzir e/ou adquirir cana de açúcar de terceiros; (3) comercializar qualquer outro produto de origem vegetal, animal ou mineral, de produção própria ou adquirido de terceiros ou de produção efetuada por terceiros; (4) prestar para terceiros, por encomenda, serviços especializados de plantio, tratos culturais, corte, carregamento e transporte de cana, bem assim, serviços de industrialização relacionados às suas atividades; (5) prestar serviço de transporte em todo território nacional por veículos próprios ou de terceiros; (6) executar serviços na área de classificação ou controle de qualidade de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico; e (7) realizar a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2024, 2023 e 2022 encontram-se anexas ao Prospecto.</p>	Seção 10.3 do Prospecto Capa, Seções 3.1 e 15.3 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 10.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>A CPR-F 5ª Série foi emitida em benefício da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta Primária. Até a data do Prospecto, não houve inadimplemento, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado (conforme definido no Prospecto Preliminar).</p> <p>Com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta Secundária, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Ainda, a Devedora não realizou, nos últimos</p>	Seção 10.6 do Prospecto



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais Informações
	<p>3 (três) anos, o pré-pagamento de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio.</p> <p>A Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta Secundária, aproximadamente, 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO DEVEDOR E/OU COOBRIGADO E/OU ORIGINADOR (NO CASO DE CRÉDITO NÃO PERFORMADO) RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 20% DO LASTRO	Probabilidade	Impacto Financeiro
Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Devedora e, portanto, o risco de crédito está concentrado na Devedora, sendo que todos os fatores de risco a ela aplicáveis podem influenciar adversamente a capacidade de pagamento da CPR-F 5ª Série e dos CRA 5ª Série.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Como os pagamentos dos CRA 5ª Série dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos na CPR-F 5ª Série, a capacidade de adimplemento da Devedora poderá ser afetada pela sua situação econômico-financeira, o que poderá comprometer o fluxo de pagamentos dos CRA 5ª Série.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
O pagamento dos CRA 5ª Série está sujeito à capacidade creditícia e operacional da Devedora. Adicionalmente, os recursos decorrentes da excussão da CPR-F 5ª Série podem ser insuficientes para satisfazer as dívidas constantes da CPR-F 5ª Série. Portanto, a inadimplência da Devedora pode comprometer o pagamento dos CRA 5ª Série.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora está sujeita a riscos financeiros que podem influenciar o adimplemento da CPR-F 5ª Série. A capacidade do Patrimônio Separado depende do adimplemento das obrigações da Devedora. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem negativamente a sua situação econômico-financeira poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e prejudicar os Investidores.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora está sujeita a riscos operacionais que podem influenciar o adimplemento da CPR-F 5ª Série. Eventuais alterações na capacidade operacional da Devedora, assim como dificuldades de repassar os aumentos de seus custos aos seus clientes, podem afetar seus fluxos de caixa e prejudicar o pagamento dos CRA 5ª Série.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais Informações
INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Principais características	18.292 (dezoito mil e duzentos e noventa e dois) CRA Objeto da Oferta Secundária, lastreado na CPR-F 5ª Série.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA 5ª Série terá prazo de vigência de 2.163 (dois mil cento e sessenta e três) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de novembro de 2030 (“ Data de Vencimento dos CRA 5ª Série ”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais Informações
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 5ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescidos exponencialmente de <i>spread</i> de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 5ª Série (conforme definido no Prospecto Preliminar) ou Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 5ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, que obedecerão à fórmula prevista no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Juros: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRA, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRA 5ª Série será paga nas datas previstas na tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização, refletida no Prospecto Preliminar, sendo o primeiro pagamento em 25 de fevereiro de 2025 e, o último, na Data de Vencimento CRA 5ª Série (cada uma, uma “<u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 5ª Série</u>”).</p> <p>Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA 5ª Série será amortizado de acordo com as datas e os percentuais dispostos no Anexo II do Termo de Securitização. Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA 5ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 5ª Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Duration dos CRA 5ª Série: aproximadamente 2,52 anos.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	(a) Resgate Antecipado dos CRA 5ª Série decorrente (i) da Liquidação Antecipada Facultativa Total da CPR-F 5ª Série; (ii) Liquidação Antecipada Obrigatória por Evento de Liquidez e por Evento de Excussão Independente; (b) Oferta de Resgate Antecipado dos CRA 5ª Série; e (c) vencimento antecipado da CPF-R 5ª Série.	Seções 2.6 e 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Não aplicável.
Condições de vencimento antecipado	As obrigações decorrentes da CPR-F 5ª Série e, consequentemente, dos CRA 5ª Série, poderão ser consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado conforme disposto na CPR-F 5ª Série.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais Informações
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou ao Ofertante, à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os CRA, nos termos da Resolução da CVM nº 113, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor. No entanto, a Emissora, a Devedora e o Ofertante optaram por não contratarem formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto
GARANTIAS (SE HOVER)		
Garantia 1	Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, no que for aplicável, os Garantidores Imobiliários constituiram, em favor da Emissora, alienação fiduciária sobre os Imóveis, observados os termos e condições de cada Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia 2	Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514 e dos artigos 33 e 41 da Lei 11.076, a Devedora constituiu, em favor da Emissora, cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Contas Controladas e Recebíveis Locais, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Contas Controladas e Recebíveis Locais.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia 3	Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514, a Devedora constituiu, em favor da Emissora, cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Excedentes IAA, observadas as condições suspensivas ali previstas bem como os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Excedentes IAA.	Seção 10.1 do Prospecto
Garantia 4	A Devedora constituiu, em favor da Emissora, garantia regida pelas leis da cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, sobre <i>Collateral Account e Assigned Export Receivables</i> , nos termos previstos no <i>Collateral Account Control Agreement e Assignment and Security Agreement</i> .	Seção 10.1 do Prospecto
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (SE HOVER)		
Agência de Classificação de Risco	Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir <i>rating</i> aos CRA 5ª Série.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	N/A.	N/A

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$6.341,80 (seis mil, trezentos e quarenta e um inteiros e oitenta centésimos). O Preço Indicativo de Referência dos CRA Objeto da Oferta Secundária foi estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, a definição do Preço de Aquisição, sendo que os Preços de Aquisição poderão variar para cima ou para baixo em relação ao correspondente Preço Indicativo de Referência dos CRA Objeto da Oferta Secundária.	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta Secundária durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Profissionais.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Serão rateados entre os Investidores, proporcionalmente ao montante de CRA Série Objeto da Oferta Secundária indicado nas respectivas intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA 5ª Série.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado, pelo Coordenador Líder, após o término do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BANCO XP S.A. www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e depois selecionar “CRA Coruripe-Oferta Pública De Distribuição Secundária De Certificado De Recebíveis do Agronegócio da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, da 5ª Série, Da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Devidos Pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool.” e, então, localizar no documento desejado).	Seção 5.1 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA		
	<p>ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “373”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).</p> <p>CVM https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu do lado esquerdo da tela, “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, selecionar “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, em “Securitizedora” buscar “Eco Securitizedora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar a data de corte desejada).</p> <p>B3 http://www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, clicar em “Prospectos segmento Cetip UTVM” ou “Informações, Periódicas e Eventuais” e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“ Coordenador Líder ”).	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, convidar outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Secundária.	Seção 8.4 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 2.1 do Prospecto
CALENDÁRIO		
Qual o período de reservas?	28 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	16 de junho de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	17 de maio de 2025.	Seção 5 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA		
Qual a data da liquidação da oferta?	18 de junho de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	18 de junho de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRA Objeto da Oferta Secundária poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 7.1 do Prospecto

Classificação ANBIMA: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolventes nos termos do inciso II do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta Secundária, estando as características dos CRA 5ª Série sujeitas a alterações.**



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA SECUNDÁRIA

